



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'F. Almeida' and 'Nida'.

FREGUESIA DE MONTENEGRO
GRANDES OPÇÕES DO PLANO – ANO 2022

INTRODUÇÃO

Nos termos do que determina a alínea a), do nº1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia de Montenegro aprovou, em reunião de Executivo realizada no passado dia 26/11/2021, as **Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento para o ano de 2022**, documentos a submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, de acordo com o disposto na alínea a), do art.º 1 do art.º 9º, da referida legislação.

As propostas que se apresentam de **Grandes Opções do Plano e Orçamento** para o ano de 2022, resultam de uma avaliação cuidada e criteriosa dos recursos financeiros, humanos, técnicos e logísticos, em conjugação com a previsão da receita, e contêm as áreas de intervenção prioritárias, as orientações políticas, os programas, projetos e ações fundamentais que a Junta de Freguesia de Montenegro se propõe desenvolver em 2022.

Identificam-se, de seguida, as Opções Programáticas para o ano 2022.

1. RENOVAR O ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Com o fim do mandato 2017-2021 terminou também a vigência do acordo de transferência de competências celebrado com a CMF, estando o processo de celebração de um novo acordo a decorrer. No entendimento do executivo, os termos do acordo, nomeadamente no que se refere às competências transferidas, deverão sofrer alterações, ficando a JFM com as competências de:

Lucia Aguiar
[Signature]

- Assegurar a gestão e manutenção de espaços verdes;
- Assegurar a manutenção, reparação e substituição de mobiliário urbano instalado nos espaços públicos, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
- Realizar pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- Assegurar a manutenção dos espaços envolventes aos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.
- Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros (sem prejuízo das competências confiadas à FAGAR - Faro, Gestão de Águas e Resíduos, E.M.).

[Signature]
Nida
[Signature]
[Signature]

Caso a proposta de novo acordo seja aprovada em sede da Assembleia Municipal, considerando as atualizações de valores, as atualizações de áreas de espaços verdes a cargo da JFM e as novas competências, o valor a transferir anualmente sofrerá um incremento de 23,20% em relação aos valores transferidos no ano de 2021, fixando-se em 154.154,34€.

Dado a Assembleia Municipal estar agendada para data posterior à da Assembleia de Freguesia, e considerando a necessidade de apresentação da proposta de orçamento a este órgão durante o mês de dezembro, poderá vir a ser necessário proceder a uma revisão orçamental, caso o valor previsto venha a sofrer alterações.

2. RENOVAR O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Com o fim do mandato 2017-2021 terminou também a vigência do contrato interadministrativo de transferência de competências celebrado com a CMF, estando o processo de um novo contrato a decorrer. No entendimento do executivo os termos da delegação de competências deverão ser mantidos, ficando a JFM com as competências de:

- Assegurar a reparação de caminhos, arruamentos e pavimento pedonais propriedade do município, localizados no território da freguesia;

- Proceder à manutenção dos sanitários públicos sitos na Praia de Faro.

Handwritten signature and notes:
- João Abreu
- Nida
- JG

3. ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E RECURSOS HUMANOS

- Elevar os níveis de eficiência dos serviços;
- Reforçar a qualidade da comunicação e do atendimento ao público;
- Elevar a capacidade de resposta aos munícipes;
- Melhoria contínua dos procedimentos internos adotados pela Junta de Freguesia;
- Atualizar e reforçar as competências dos colaboradores administrativos através da frequência de ações de formação adaptadas às funções desempenhadas e aos diferentes postos de trabalho;
- Atualizar e reforçar as competências dos colaboradores da equipa de exterior, em áreas relacionadas com a utilização de máquinas e equipamentos, higiene e segurança no trabalho, jardinagem, entre outros;
- Prover a equipa de jardinagem com vestuário e equipamento adequado às funções que desempenha.

4. ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÓNIO

- Manter o inventário atualizado;
- Providenciar a manutenção e boa conservação de bens imóveis pertencentes ou à guarda da Junta de Freguesia;
- Providenciar a manutenção e boa conservação de máquinas e equipamentos;
- Assegurar a manutenção e conservação de viaturas;
- Aquisição de viatura de caixa aberta para apoio às diversas tarefas a realizar pela equipa de exterior.

5. PROTEÇÃO CIVIL

- Dar continuidade à colaboração com a Guarda Nacional Republicana no acompanhamento prestado aos idosos, com especial destaque aos que vivem em situação de isolamento;

Luís Albuquerque

- COVID-19 - Colaborar com as entidades da área da Saúde na divulgação das medidas de prevenção, proteção e segurança;
- Acompanhar as ações do Serviço Municipal de Proteção Civil com particular relevância para o território da freguesia, nomeadamente as referentes à Península do Ancão, pinhal de Gambelas e aeroporto de Faro.
- Apoiar sessões de esclarecimento disponibilizando meios técnicos e humanos bem como o apoio na divulgação das ações e ainda no transporte dos participantes;
- Colaboração com a Escola Segura em ações relacionadas com a segurança das escolas da Freguesia de Montenegro e dos comportamentos de grupos de jovens em risco;

u
↑
Nido
2
30

6. FUNÇÕES SOCIAIS

6.1. Educação

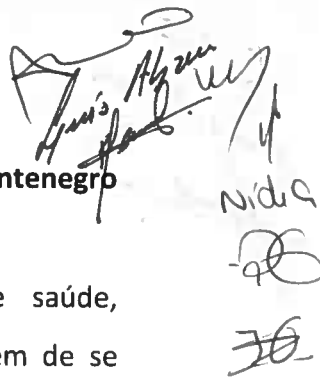
- Participar no Conselho Geral de Educação do Agrupamento de Escolas de Montenegro;
- Colaborar no projeto **ECO-ESCOLAS** do Agrupamento de Escolas de Montenegro e com outros que possam vir a surgir, quer na área do ambiente, quer em outras áreas ligadas à educação, à ciência, inovação ou investigação;
- Assegurar a realização de pequenas reparações nas escolas do primeiro ciclo e pré-escolar;
- Promover a utilização dos espaços verdes da Freguesia para atividades de caráter escolar e de tempos livres dos alunos.

6.2. Saúde

- Gabinete de Saúde;
- Apoio a ações na área da prevenção de riscos e de outras doenças conexas.

6.3. Ação Social

- Reforçar as respostas no âmbito do Projeto **“Junta Amiga”** (apoio à população sénior da Freguesia);

- 
- Reforçar as respostas a dar aos fregueses no âmbito do Projeto “**Montenegro Solidário**” (apoio social a famílias carenciadas da freguesia);
 - “**Transporte Solidário**” (apoio a pessoas com problemas de saúde, dificuldades de locomoção ou sem suporte familiar que necessitem de se deslocar ao Centro de Saúde ou outros serviços);

6.4. Cultura

- Apoiar os clubes e associações da Freguesia;
- Dinamizar o **Mercadinho Hortofrutícola** (desenhado para estimular a produção e consumo local), com regras para a proteção de produtores e clientes;
- Dinamizar a **Feira do Folar de Montenegro** (desenhado para estimular a produção e consumo local), com regras para a proteção de produtores e clientes;
- Comemorar datas festivas como o natal, o carnaval e a páscoa;
- Promover a utilização dos espaços verdes enquanto espaços de lazer e de cultura, de convívio e de recreio.

6.5. Desporto

- Apoiar as atividades de caráter lúdico e desportivo dinamizadas por associações sediadas na Freguesia de Montenegro ou realizadas por outras coletividades, no seu território;
- Apoiar o Corta-mato Escolar do Agrupamento de Escolas de Montenegro com a atribuição de medalhas para homenagear os alunos vencedores;
- Promover a recuperação de jogos tradicionais;
- Requerer à Câmara Municipal de Faro a manutenção e requalificação dos parques infantis.

7. ACESSIBILIDADES E REDE VIÁRIA

- Apresentar à Câmara Municipal de Faro a relação de obras urgentes a realizar no território da freguesia;

Luís Abreu
Luís Abreu

Luís
Nide
Luís
Luís

- Melhorar as condições das vias rurais e arruamentos da freguesia, de passeios, lombas, rampas e passadeiras, através da realização de diversos trabalhos de reparação, conservação, requalificação ou construção;
- Pavimentar caminhos;
- Manutenção, reparação e substituição de sinais de trânsito;
- Assegurar a colocação, substituição e manutenção da toponímia em prol da segurança e organização do espaço público;
- Acompanhar as entidades competentes nas soluções que possam melhorar a gestão do estacionamento automóvel na freguesia;
- Dar continuidade à instalação de suportes para estacionamento de bicicletas, no espaço público, em vários pontos da Freguesia.

7.1. Pavimentações e outras obras públicas:

- Pavimentação de mais um troço da Rua Manuel Gomes Guerreiro, a seguir ao cruzamento com a rua do Emigrante;
- Pavimentação da Rua do Emigrante;
- Pavimentação do Beco Abel Viana;
- Pavimentação da Travessa Luís de Camões;
- Requalificação de espaços verdes;
- Reparação de passeios e calçadas;
- Construção de calçadas em algumas artérias, nomeadamente:
 - Troço de passeio da rua Abel Viana;
 - Troço de passeio no cruzamento da rua Luís de Camões com a rua José Saramago;
 - Troço de passeio na Travessa Poeta António Aleixo;
 - Outros.

8. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

8.1. Gestão de espaços verdes

- Garantir a manutenção dos espaços públicos;

Handwritten signature and initials
Nida
20
26

- Garantir a manutenção e substituição sempre que necessário, das árvores plantadas em espaços públicos;
- Providenciar o controlo de pragas;
- Estabelecer parcerias com o Agrupamento de Escolas de Montenegro, com associações e grupos informais, com vista à realização de atividades que visem reforçar os laços entre as pessoas e os espaços verdes (a natureza). Nesta área importa promover o envolvimento dos moradores em ações de interesse comunitário;
- Requalificar os seguintes espaços verdes:
 - Rua Guerreiro Ascensão;
 - Praceta Valdemar Silva;
 - Jardim da Urb. Quinta do Eucalipto;
 - Praceta Helder Azevedo;
 - Canteiros da rua das Hortências;
 - Urb. do Meixedo (entre o Beco Sidónio de Almeida e a rua Estanco Louro).

8.2. Manutenção de mobiliário urbano - parques infantis, bancos de jardim, paragens de autocarro, papeleiras.

- Manutenção de bancos de jardim, de paragens de autocarro e de campos de jogos;
- Criar condições para que as pessoas possam usufruir dos espaços públicos com a instalação de mobiliário urbano, como sejam, bancos de jardim, circuitos de manutenção, suportes para bicicleta, entre outros;
- Colocar mesas de picnic em alguns espaços verdes.

8.3. Assegurar a limpeza de espaços públicos

- Acompanhar a limpeza urbana em articulação com a FAGAR;
- Acompanhar e assegurar a limpeza e conservação de bermas e valetas, sarjetas e sumidouros, na rede viária;

Francis Almeida
[Signature]

- Promover junto das entidades competentes a manutenção e limpeza de bermas, valetas e separador central da EN 125-10.

[Signature]
[Signature]
[Signature]

8.4. Dejetos caninos em espaços públicos

Promover ações de sensibilização que visem a recolha dos dejetos caninos.

8.5. Ambiente

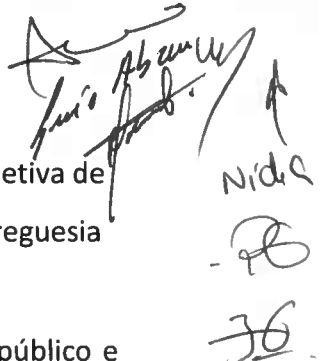
A Freguesia de Montenegro insere-se no Parque Natural da Ria Formosa, área protegida de âmbito nacional e que constitui uma das zonas húmidas mais importantes do país. A importância da Ria Formosa enquanto zona húmida e, particularmente, enquanto habitat de aves aquáticas levou a que fosse classificada no âmbito da Convenção de Ramsar e como área da Rede Natura 2000, assumindo assim um papel destaque a nível mundial.

A Junta de Freguesia pretende aliar-se às entidades oficiais responsáveis pela gestão da área no sentido de serem garantidas as suas funções ecológicas, assim como socioeconómicas, desenvolvendo esforços no sentido de:

- Organizar, apoiar e participar em ações de sensibilização dos cidadãos para a necessidade de garantir a salvaguarda dos valores naturais do PNRF;
- Alertar as entidades competentes para a necessidade de garantir níveis adequados de fiscalização, impedindo a prática de atos ilegais e fortemente impactantes como seja a pesca ilegal, a destruição de habitats protegidos e o despejo de lixos e entulhos;
- Organizar, apoiar e participar em ações de voluntariado ambiental que tenham lugar no território da freguesia;
- Desenvolver, apoiar e participar em projetos de conservação da natureza;
- Promover junto das entidades competentes e proprietários de terrenos, a limpeza de ribeiras e linhas de água;

8.6. Resíduos Sólidos

- Acompanhar os sistemas municipais de recolha e de tratamento de resíduos sólidos urbanos no território da freguesia;

- 
- Handwritten signature: *Luís Albuquerque*
Handwritten initials: *Nida*
Handwritten initials: *- JB*
Handwritten initials: *36*
- Continuar a implementar a separação e a monitorizar a recolha seletiva de resíduos sólidos urbanos produzidos nas instalações da Junta de Freguesia de Montenegro;
 - Desenvolver, em parceria com os estabelecimentos dos ensinos público e privado sediados na freguesia, ações que promovam valores, atitudes da política dos 3 R's - reduzir, reutilizar e reciclar, a preservação dos espaços verdes e de lazer, entre outros;
 - Colaborar com a ALGAR no sentido de promover o alargamento e ordenamento de ecopontos;
 - Em articulação com a FAGAR, sensibilizar a população para a não deposição de resíduos verdes ou monos nos contentores de lixo doméstico, em lotes ou em terrenos baldios;
 - Distribuição de folheto informativo " **Resíduos verdes e monos**", com o objetivo de sensibilizar a população para o recurso aos serviços de recolha da FAGAR.

8.7. Iluminação pública

- Acompanhar a gestão da iluminação pública;
- Reportar relatórios de avarias, avarias e necessidades de iluminação pública, às entidades competentes;
- Propor melhorias na qualidade da iluminação pública, em algumas zonas da Freguesia de Montenegro.

9. ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

Junto das entidades competentes, Câmara Municipal de Faro, FAGAR e ÁGUAS DO ALGARVE, reivindicar uma total cobertura da Freguesia de Montenegro, nomeadamente, no Biogal onde ainda existem zonas sem cobertura da rede pública.

Handwritten notes and signatures:
A3
Luis Alvarado
Nidia
JG

ORÇAMENTO PROJETADO - ANO 2022

GOPS 2022



Freguesia de Montenegro

Concelho de Faro
NIF: 509.010.261

Handwritten signatures and initials:
A. ...
Nider
- JB

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2022

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRETOS				25500,00
01.02	Outros:			25500,00	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis		25500,00		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:				7650,00
04.01	Taxas:			7550,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:		7550,00		
04.01.23.01	Mercados e feiras	120,00			
04.01.23.03	Ocupação da via pública	610,00			
04.01.23.04	Canídeos	2800,00			
04.01.23.99	Outras	4020,00			
04.01.23.99.01	Outras - Atestados	2800,00			
04.01.23.99.02	Outras - Limpeza Terrenos	120,00			
04.01.23.99.03	Provas de Vida	1100,00			
04.02	Multas e outras penalidades:			100,00	
04.02.01	Juros de mora		50,00		
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações		50,00		
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:				100,00
05.02	Juros-Sociedades financeiras:			100,00	
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras		100,00		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				271327,35
06.03	Administração central:			82123,00	
06.03.01	Estado		82123,00		
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	73037,00			
06.03.01.05	Art.º 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	2550,00			
06.03.01.99	Outras	6536,00			
06.03.01.99.01	Eleitos Locais	6536,00			
06.05	Administração local:			189204,35	
06.05.01	Continente		189204,35		
06.05.01.01	Municípios	189154,35			
06.05.01.01.01	Espaços Verdes	136081,86			
06.05.01.01.02	Mobiliário Urbano	5215,95			
06.05.01.01.03	Reparação de Escolas	6650,00			
06.05.01.01.04	Manut. e Limp. de Sanitário de Praia de Faro	35000,00			
06.05.01.01.05	Limpeza Vias, Sumidouros	6206,54			
06.05.01.99	Outras	50,00			
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				10258,58
07.02	Serviços:			10258,58	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos		500,00		
07.02.09	Serviços específicos das autarquias		9758,58		
07.02.09.99	Outros	9758,58			
07.02.09.99.01	Fotocopias	230,00			



Freguesia de Montenegro
Concelho de Faro
NIF: 509.010.261

Handwritten notes and signatures in the top right corner.

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2022

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
07.02.09.99.02	Gabinetes/Protocolos	50,00			
07.02.09.99.03	Certificação de Fotocopias	748,58			
07.02.09.99.04	Serviços postais	8730,00			
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:				50,00
08.01	Outras:			50,00	
08.01.99	Outras		50,00		
08.01.99.99	Diversas	50,00			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				314885,93
	RECEITAS DE CAPITAL				
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:				120698,86
10.03	Administração central:			648,86	
10.03.01	Estado		648,86		
10.03.01.99	Outras	648,86			
10.05	Administração local:			120050,00	
10.05.01	Continente		120050,00		
10.05.01.01	Municipios	120050,00			
10.05.01.01.01	Caminhos	120000,00			
10.05.01.01.99	Outros	50,00			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				120698,86
	TOTAL DAS RECEITAS				435584,79



Freguesia de Montenegro

Concelho de Faro
NIF: 509.010.261

Handwritten notes:
4
Nida
26

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2022

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA				435584,79
	DESPESAS CORRENTES				
01	DESPESAS COM O PESSOAL:				213545,00
01.01	Remunerações certas e permanentes:			158530,00	
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos		18000,00		
01.01.03	Pessoal dos quadros-Regime de função pública		106000,00		
01.01.03.01	Pessoal em Funções	106000,00			
01.01.06	Pessoal contratado a termo		2000,00		
01.01.06.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho .	2000,00			
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		5,00		
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		5,00		
01.01.11	Representação		5,00		
01.01.13	Subsidio de refeição		14005,00		
01.01.13.01	Subsidio refeição	14000,00			
01.01.13.03	Membros Orgão Autarquicos	5,00			
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		18510,00		
01.01.14.01	Subsidio de Férias e Natal - pessoal do quadro	18500,00			
01.01.14.02	Pessoal em Qualquer outra situação	5,00			
01.01.14.03	Subsidio de Férias e Natal - Presidente	5,00			
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:			16015,00	
01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais		3000,00		
01.02.01.01	Subsidio de Penosidade e Insalubridade	3000,00			
01.02.02	Horas extraordinárias		1500,00		
01.02.03	Alimentação e alojamento		500,00		
01.02.04	Ajudas de custo		5,00		
01.02.05	Abono para falhas		5000,00		
01.02.06	Formação		4000,00		
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		5,00		
01.02.13	Outros suplementos e prémios		2005,00		
01.02.13.02	Outros	5,00			
01.02.13.03	Senhas de Presença	2000,00			
01.03	Segurança social:			39000,00	
01.03.01	Encargos com a saúde		6000,00		
01.03.05	Contribuições para a segurança social		30000,00		
01.03.05.02	Segurança social dos pes.em reg. contr. trab.fun.publ	30000,00			
01.03.05.02.02	Segurança Social- Regime Geral	30000,00			
01.03.09	Seguros		3000,00		
01.03.09.01	Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais .	3000,00			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:				91240,93
02.01	Aquisição de bens:			20195,00	
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias		800,00		
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		2150,00		
02.01.02.01	Gasolina	100,00			
02.01.02.02	Gasóleo	2000,00			



Freguesia de Montenegro

Concelho de Faro
NIF: 509.010.261

Handwritten signatures and initials
Nida
DB

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2022

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
02.01.02.99	Outros	50,00		
02.01.04	Limpeza e higiene		2000,00	
02.01.05	Alimentação-Refeições confeccionadas		1000,00	
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		1000,00	
02.01.08	Material de escritório		2000,00	
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos		500,00	
02.01.14	Outro material-Peças		7195,00	
02.01.14.01	Outro material e peças	7195,00		
02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas		300,00	
02.01.17	Ferramentas e utensílios		2000,00	
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração		250,00	
02.01.21	Outros bens		1000,00	
02.02	Aquisição de serviços:			71045,93
02.02.01	Encargos das instalações		5000,00	
02.02.02	Limpeza e higiene		3500,00	
02.02.03	Conservação de bens		6000,00	
02.02.04	Locação de edifícios		4800,00	
02.02.08	Locação de outros bens		1000,00	
02.02.09	Comunicações		3000,00	
02.02.12	Seguros		2400,00	
02.02.13	Deslocações e estadas		250,00	
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		10000,00	
02.02.16	Seminários, exposições e similares		50,00	
02.02.17	Publicidade		2000,00	
02.02.19	Assistência técnica		3500,00	
02.02.20	Outros trabalhos especializados		20000,00	
02.02.25	Outros serviços		9545,93	
02.02.25.01	Outros Serviços	4000,00		
02.02.25.03	Atividades da Junta	5545,93		
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS:			50,00
03.06	Outros encargos financeiros			50,00
03.06.01	Outros encargos financeiros		50,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:			9300,00
04.07	Instituições sem fins lucrativos:			4550,00
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		1000,00	
04.07.03	Inst. s/ fins lucr.-S. de prot. social...-Ação social		3550,00	
04.07.03.04	Associações da Freguesia	3000,00		
04.07.03.05	Outras Associações	500,00		
04.07.03.99	Outros	50,00		
04.08	Famílias:			4750,00
04.08.02	Outras -Apoio a carênciados		4750,00	
04.08.02.02	Outras	4750,00		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:			750,00
06.02	Diversas:			750,00



Freguesia de Montenegro

Concelho de Faro
NIF: 509.010.261

Handwritten signatures and initials:
Francis Alves
Nida
36

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2022

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
06.02.03	Outras		750,00		
06.02.03.01	Outras restituições	50,00			
06.02.03.04	Serviços bancários	100,00			
06.02.03.05	Outras - Serviços postais	600,00			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01				314885,93
	DESPESAS DE CAPITAL				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:				120698,86
07.01	Investimentos:			120698,86	
07.01.04	Construções diversas		76498,86		
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	52398,86			
07.01.04.02	Sistemas de drenagem de águas residuais	50,00			
07.01.04.05	Parques e jardins	22000,00			
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	2000,00			
07.01.04.13	Outros	50,00			
07.01.06	Material de transporte		34000,00		
07.01.06.02	Outro	34000,00			
07.01.07	Equipamento de informática		50,00		
07.01.08	Software informático		50,00		
07.01.09	Equipamento administrativo		50,00		
07.01.10	Equipamento básico		50,00		
07.01.10.02	Outro	50,00			
07.01.11	Ferramentas e utensílios		10000,00		
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01				120698,86
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS				435584,79

